

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE CORUMBÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ANEXO I CARGO FUNÇÃO C.H VAGAS REQUISITOS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO Profissiona I de Educação Professor/ Professor da Sala de Recurso Multifuncional. DEFICIÊNCIA AUDITIVA E SURDEZ 40 01 Formação em nível superior com Licenciatura Plena, acrescida de Curso de Pós-Graduação em Atendimento Educacional Especializado e/ou Educação Especial com ênfase em Deficiência Auditiva/SURDEZ, e/ou LIBRAS ou áreas afins. Comprovar curso de capacitação em Educação Especial em LIBRAS, com carga horária mínima de 80 h/a.; Comprovar atendimento ao aluno com deficiência auditiva e/ou surdo. Atuar, como docente, nas atividades de complementação ou suplementação curricular específica que constituem o atendimento educacional especializado dos alunos da Educação Especial; Elaborar o Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE), para cada aluno que frequentar a Sala de Recursos de surdez/ deficiência auditiva; Atuar de forma colaborativa com o professor da sala de Ensino Regular para a definição de estratégias pedagógicas que favoreçam o acesso do aluno ao currículo e a sua interação no grupo; Produzir e adequar materiais didáticos e pedagógicos, de acordo com as necessidades do aluno, utilizando o apoio visual e em Libras, entre outros; Promover as condições para a inclusão dos alunos com deficiência em todas as atividades da escola; Orientar as famílias para o seu desenvolvimento e a sua participação no processo educacional; Informar a comunidade escolar acerca da legislação e normas educacionais vigentes que asseguram a inclusão educacional; Participar do processo de identificação e tomada de decisões acerca do atendimento às deficiências dos alunos Realizar avaliação individual e contínua por meio de relatório circunstanciado e ficha de observação periódica para compor o relatório semestral dos alunos com surdez/deficiência auditiva, considerando as habilidades e competências que foram desenvolvidas na Sala de Recursos, durante o semestre; Orientar a equipe escolar quanto aos procedimentos e estratégias de ensino para apoio da inserção dos alunos com surdez/deficiência auditiva nas classes comuns; Oferecer apoio técnico pedagógico aos professores das classes comuns; Organizar o tipo e o número de atendimentos aos alunos na Sala de Recursos Multifuncional; Participar das reuniões técnico pedagógica, do planejamento, dos conselhos de classe, da elaboração do projeto pedagógico, desenvolvendo ação conjunta com os professores da sala de ensino regular e demais profissionais da escola para a promoção da inclusão escolar, entre outros. Profissiona I de Educação Professor/ Professor da Sala de Recursos Multifuncionais OBS: 03 PROFESSORES (AS) PARA ATENDIMENTO ITINERANTE NA ZONA URBANA 40h 14 Formação em nível superior com Licenciatura Plena, acrescida de Curso de Pós-Graduação em Atendimento Educacional Especializado e/ou Educação Especial, e/ou Educação Inclusiva e/ou Psicopedagogia ou áreas afins. Comprovar curso de capacitação em Educação Especial com carga horária mínima Atuar, como docente, nas atividades de complementação ou suplementação curricular específica que constituem o atendimento educacional especializado dos alunos da Educação Especial; Elaborar o Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE), para cada aluno que frequentar a Sala de Recursos. Orientação de atividades de enriquecimento curricular para as altas habilidades/superdotação; e promoção de atividades para o desenvolvimento das funções mentais superiores. Fazer uso dos recursos de Tecnologia Assistiva, tais como: as tecnologias da informação e comunicação, a comunicação alternativa e aumentativa, a informática ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE CORUMBÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de 100 h/a.; Ter disponibilidade nos períodos matutino e vespertino. acessível; Atuar de forma colaborativa com o professor da sala de Ensino Regular para a definição de estratégias pedagógicas que favoreçam o acesso do aluno ao currículo e a sua interação no grupo; Orientação de atividades de enriquecimento curricular para as altas habilidades/superdotação; Promover atividades para o desenvolvimento das funções mentais superiores. Promover as condições para a inclusão dos alunos com deficiência, transtorno, altas habilidades/superdotação em todas as atividades da escola; Orientar as famílias para o seu desenvolvimento e a sua participação no processo educacional; Informar a comunidade escolar acerca da legislação e normas educacionais vigentes que asseguram a inclusão educacional; Participar do processo de identificação e tomada de decisões acerca do atendimento às deficiências dos alunos; Preparar material específico para uso dos alunos na sala de recursos; Orientar o professor regente e das demais áreas nas estratégias pedagógicas e na elaboração de materiais didáticos pedagógico que possam ser utilizados pelos alunos nas salas de ensino regular que possa contribuir o seu desenvolvimento; Indicar e orientar o uso de equipamentos e materiais específicos e de outros recursos existentes na família e na comunidade; Articular com gestores e professores, para que o projeto pedagógico da instituição de ensino se organize coletivamente numa perspectiva de educação inclusiva; Participar de reunião técnica pedagógica, do planejamento, dos conselhos de classe, da elaboração do projeto pedagógico, desenvolvendo ação conjunta com os professores da sala de ensino regular e demais profissionais da escola para a promoção da inclusão escolar, entre outros. Profissiona I de Educação Professor/ Professor da Sala de Recursos Multifuncionais OBS: 03 PROFESSORES (AS) PARA ATENDIMENTO ITINERANTE NA ZONA RURAL 40h 02 Formação em nível superior com Licenciatura Plena, acrescida de Curso de Pós-Graduação em Atendimento Educacional Especializado e/ou Educação Especial, e/ou Educação Inclusiva e/ou Psicopedagogia ou áreas afins. Comprovar curso de capacitação em Educação Especial com carga horária mínima de 100 h/a.; Ter disponibilidade nos períodos matutino e vespertino. Atuar, como docente, nas atividades de complementação ou suplementação curricular específica que constituem o atendimento educacional especializado dos alunos da Educação Especial; Elaborar o Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE), para cada aluno que frequentar a Sala de Recursos. Orientação de atividades de enriquecimento curricular para as altas habilidades/superdotação; e promoção de atividades para o desenvolvimento das funções mentais superiores. Fazer uso dos recursos de Tecnologia Assistiva, tais como: as tecnologias da informação e comunicação, a comunicação alternativa e aumentativa, a informática acessível; Atuar de forma colaborativa com o professor da sala de Ensino Regular para a definição de estratégias pedagógicas que favoreçam o acesso do aluno ao currículo e a sua interação no grupo; Orientação de atividades de enriquecimento curricular para as altas habilidades/superdotação; Promover atividades para o desenvolvimento das funções mentais

superiores. Promover as condições para a inclusão dos ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE CORUMBÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO alunos com deficiência, transtorno, altas habilidades/superdotação em todas as atividades da escola; Orientar as famílias para o seu desenvolvimento e a sua participação no processo educacional; Informar a comunidade escolar acerca da legislação e normas educacionais vigentes que asseguram a inclusão educacional; Participar do processo de identificação e tomada de decisões acerca do atendimento às deficiências dos alunos; Preparar material específico para uso dos alunos na sala de recursos; Orientar o professor regente e das demais áreas nas estratégias pedagógicas e na elaboração de materiais didático pedagógico que possam ser utilizados pelos alunos nas salas de ensino regular que possa contribuir o seu desenvolvimento; Indicar e orientar o uso de equipamentos e materiais específicos e de outros recursos existentes na família e na comunidade; Articular com gestores e professores, para que o projeto pedagógico da instituição de ensino se organize coletivamente numa perspectiva de educação inclusiva; Participar de reunião técnica pedagógica, do planejamento, dos conselhos de classe, da elaboração do projeto pedagógico, desenvolvendo ação conjunta com os professores da sala de ensino regular e demais profissionais da escola para a promoção da inclusão escolar, entre outros. ANEXO II Item Título Quantidade Pontuação Unitária Máx Total 01 Certificado de conclusão de curso de pós- graduação Stricto Sensu em nível de Mestrado na área de educação ou multidisciplinar. 10,00 10,00 02 Certificado de conclusão de curso em nível de Especialização na área de educação, com carga horária mínima de 360 horas. 4,00 8,00 03 Certificado de conclusão de curso na área da educação especial, com carga horária mínima de 100 horas, realizado no intervalo de janeiro de 2019 até a data de publicação da Resolução/SEMED nº 01 (09/01/2025). 2,00 4,00 04 Certificado de conclusão de curso na área da educação especial, com carga horária mínima de 80 horas, realizado no intervalo de janeiro de 2019 até a data de publicação da Resolução/SEMED nº 01 (09/01/2025). 1,50 3,00 05 Certificado de conclusão de curso na área de educação especial, com carga horária mínima de 60 horas, realizado no intervalo de janeiro de 2019 até a data de publicação da Resolução/SEMED nº 01 (09/01/2025). 1,00 3,00 06 Certificado de conclusão de curso na área da educação especial, com carga horária mínima de 40 horas, realizado no intervalo de janeiro de 2019 até a data de publicação da Resolução/SEMED nº 01 (09/01/2025). 0,50 2,00 07 Declaração da instituição ou cópia da carteira de trabalho no cargo de professor com, no mínimo, 06 meses de experiência. 0,50 2,00 Pontuação Máxima a ser obtida 32,0

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 162806b8

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>